



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

PUBLICADO EM

Data: 07/04/21

Órgão: Dou/Diões/Amúves

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 095/2020.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO DA OBRA

O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, portador do CPF nº. 478.812.757-15 e, da Cédula de Identidade nº. 189.546-SSP-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **GL CONSTRUTORA EIRELI**, sediada na Rua Governador Valadares, nº.131, bairro Centro, CEP. 29.850-000, Ecoporanga/ES inscrita no CNPJ sob o nº. 09.504.427/0001-00, representada neste ato por seu administrador Sr. **SISINO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, casado, residente na Rua Governador Valadares, s/n, bairro Centro, CEP. 29.850-000, Ecoporanga/ES, inscrito no CPF nº. 867.225.735-91 e, da Cédula de Identidade nº. 0801764610 – SSP-BA, telefone (27) 99993-4230, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo:

Aos cinco (05) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021), O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e a CONTRATADA, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o nº. 2205/2021, de 23 de março de 2021, resolvem **PRORROGAR** o contrato de nº. **095/2020**, referente a Tomada de Preços nº 004/2019, tudo em conformidade com as exigências e condições do contrato inicial.

CONSIDERANDO:

- * Pedido de aditivo pela Empresa GL CONSTRUTORA EIRELI;
- * A conclusão do setor de engenharia através do encaminhamento do processo supracitado.
- * O despacho da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o aditivo de prazo de execução da obra e vigência do Contrato.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, tudo em conformidade com as exigências e condições do contrato inicial e alterações, a celebração do presente termo aditivo ao contrato nº 095/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, mediante às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do contrato, estabelecido na cláusula 5ª, item 5.1; e o prazo de execução da obra estabelecido no item 5.3 do Contrato 095/2020, o qual refere-se à **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DOS BAIROS SANTA MÔNICA, HOMERO AMANTE E DISTRITO DE SANTA TEREZINHA, NESTE MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica o contrato nº 095/2020, **prorrogado pelo prazo de noventa (90) dias, com início em onze (11) de julho (07) de dois mil e vinte e um (2021) e término em nove (09) de outubro (10) de dois mil e vinte e um (2021).**



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

2.1. Fica prorrogado o prazo de execução da obra pelo prazo de noventa (90) dias, com início em dez (10) de abril (04) de dois mil e vinte e um (2021) e término em nove (09) de julho (07) de dois mil e vinte e um (2021).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo decorre de autorização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, da contratante e do setor de engenharia que encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo de prorrogação permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.


MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE


GL CONSTRUTORA EIRELI
SISINO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Luise Soares Vieira CPF 193.053.867-06

2ª Stania de Fátima Cardoso da Silva CPF 105.665.077-06